



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2022

I - Apresentação

Com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de "atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado", apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao exercício de 2022.

Este contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Os responsáveis pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procederam a uma inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas durante o exercício.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas de Controle Interno, tendo sido verificados: balancetes, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, extratos bancários, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos e informações solicitadas, bem como verificação da realidade fática pertinente à matéria inspecionada.

II - Informações e Análises

1. Receitas

Durante o exercício de 2022, foi repassado pelo Executivo Municipal o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), obedecendo ao que foi estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1622/2021) e ao limite de 7% definido no art. 29-A da CF.

2. Despesas

As despesas foram realizadas com base nas dotações orçamentárias programadas para o exercício, através da emissão da nota de empenho correspondente e/ou folha de pagamento, acompanhada dos respectivos comprovantes legais, com base nas normas estabelecidas pela Lei Federal Nº 4.320/64, obedecendo às fases de empenho prévio, liquidação e pagamento.



Tipo de Despesa	Fixada	Empenhada	Créditos	Anulações
Corpo Legislativo				
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.000,00	321.871,96	6.871,96	0,00
Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	13.320,00	0,00	5.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Manutenção do Projeto Cidadão				
Material de Consumo	1.000,00	690,50	0,00	217,88
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Aquisição de Imóvel e Construção da Sede				
Obras e Instalações	120.000,00	161.676,88	41.676,88	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes				
Equipamento e Material Permanente	116.000,00	52.181,50	7.000,00	70.818,00
Serviços Gerais da Câmara Municipal				
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00	350.197,19	13.280,95	0,00
Obrigações Patronais	140.000,00	130.725,96	725,96	10.000,00
Diárias – Pessoal Civil	4.000,00	3.870,00	0,00	0,00
Material de Consumo	22.000,00	27.037,01	5.110,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	90.000,00	83.233,60	0,00	6.500,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	40.658,26	44.818,00	17.221,91
Controle Interno				
Diárias – Pessoal Civil	500,00	0,00	0,00	500,00
Material de Consumo	500,00	0,00	0,00	225,96
Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.200.000,00	1.185.462,86	119.483,75	119.483,75

3. Análise da Receita x Despesa

Receita	Despesa
R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.185.462,86

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para isso, recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de forma eficiente e não comprometer o orçamento do exercício seguinte.



4. Gastos com Pessoal

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações considerando o exercício de 2022.

Identificamos que os Gastos com Pessoal do Poder Legislativo corresponderam a 2,51 % da Receita Corrente Líquida, e a 56,01 % da Receita Orçamentária com a Folha de Pagamento, conforme demonstração abaixo:

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo		
Município Receita Corrente Líquida R\$ 32.002.517,64	Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores	321.871,96
Câmara Receita Orçamentária R\$ 1.200.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores	350.197,19
	Obrigações Patronais	130.725,96
	Total	802.795,11

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite definido no inciso III do art. 20 da LRF, que é de 6% da Receita Corrente Líquida do Município para os Gastos com Pessoal*, e cumpriu o que determina o §1º do art. 29-A da CF/88, não comprometendo mais de 70% de suas receitas com a Folha de Pagamento**.

* Gastos com Pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas + Obrigações Patronais)

** Folha de Pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas)

4.1. Subsídio

Subsídio dos Deputados Estaduais R\$ 25.322,25*	Subsídio dos Vereadores R\$ 2.901,49 (11,46%)
--	--

* Fonte: www.almg.gov.br

O quadro acima demonstra que o subsídio obedece ao limite máximo de 20% em relação ao subsídio dos deputados estaduais e que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% da receita municipal (incisos VI e VII do art. 29 da Constituição Federal).

4.2. Recomposição/Reajuste

- ✓ Recomposição de 10,16% nos subsídios dos Agentes Políticos (Lei nº 1.629/2022);
- ✓ Recomposição/Reajuste de 11% nos vencimentos dos Servidores (Lei nº 1.631/2022).



5. Créditos Orçamentários

- ✓ Ato Normativo: Decreto nº 9 de 28/01/2022
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 20.000,00
 - ✓ Ato Normativo: Decreto nº 29 de 02/05/2022
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 9.600,00
 - ✓ Ato Normativo: Decreto nº 48 de 01/08/2022
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 5.000,00
 - ✓ Ato Normativo: Decreto nº 60 de 26/09/2022
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 45.218,00
 - ✓ Ato Normativo: Decreto nº 68 de 13/10/2022
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 11.717,88
 - ✓ Ato Normativo: Decreto nº 75 de 17/11/2022
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 15.435,03
 - ✓ Ato Normativo: Decreto nº 80 de 09/12/2022
Fonte de Recurso: Remanejamento
Valor: R\$ 12.512,84
- Total: R\$ 119.483,75

6. Disponibilidades Financeiras

Movimento Numerário 12/2022:

- ✓ Banco do Brasil | Agência: 0980-6 | Conta: 18558-2
 - Movimento: R\$ 0,00
 - Aplicação Financeira: R\$ 42.648,80
- ✓ Sicoob Credivass | Agência: 3169 | Conta: 46957-2
 - Movimento: R\$ 0,00
 - Aplicação Financeira: R\$ 38.920,50



7. Restos a Pagar

- ✓ INSS - INST. NAC. SEGURO SOCIAL – CNPJ: 29.979.036/0001-40 (Empenho EE nº 21000)
Especificação da despesa: INSS Patronal para o Exercício de 2022.
Valor: R\$ 0,02
 - ✓ Escala Construções e Projetos – CNPJ: 27.057.593/0001-89 (Empenho EO nº 94000)
Especificação da despesa: Saldo residual do aditivo da 9ª etapa de construção da nova sede da Câmara.
Valor: R\$ 10.074,26
 - ✓ Escala Construções e Projetos – CNPJ: 27.057.593/0001-89 (Empenho EO nº 95000)
Especificação da despesa: Saldo residual da última medição dos serviços executados na 9ª etapa de construção da nova sede da Câmara.
Valor: R\$ 9.285,24
- Total: R\$ 19.359,52

8. Sobra de Duodécimo

- R\$ 62.209,78 (sessenta e dois mil duzentos e nove reais e setenta e oito centavos)

III - Licitações e Contratos

Os Processos Licitatórios e os Contratos Administrativos encontram-se devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a legislação vigente.

- ✓ **Carta Convite Nº 01/2022**
Objeto: Aquisição de móveis planejados para a Nova Sede da Câmara Municipal.
Valor: R\$ 167.035,00 (cento e sessenta e sete mil e trinta e cinco reais)
Vencedora: A4 Móveis Ltda. - CNPJ: 03.051.961/0001-13
- ✓ **Contrato Nº 01/2022**
Contratada: Careassunet Informática – CNPJ: 07.218.815/0001-90
Objeto: Contratação de serviço de conexão à internet via fibra óptica.
Valor: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)
Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022
- ✓ **Contrato Nº 02/2022**
Contratada: Multicenter Pouso Alegre – CNPJ: 27.206.829/0001-00
Objeto: Locação de multifuncional e fornecimento de toners.
Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022



✓ **Contrato Nº 03/2022**

Contratada: LRF Engenharia – CNPJ: 40.495.849/0001-06

Objeto: Prestação de serviços de engenharia com a finalidade de acompanhamento técnico das fases de execução da obra de construção da Nova Sede do Legislativo.

Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022

✓ **Contrato Nº 04/2022**

Contratada: Cigma Soluções Integradas P/ Administração – CNPJ: 11.480.120/0001-50

Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil.

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023

✓ **Contrato Nº 05/2022**

Contratada: A4 Móveis Ltda. - CNPJ: 03.051.961/0001-13

Objeto: Aquisição de móveis planejados para a Nova Sede da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 167.035,00 (cento e sessenta e sete mil e trinta e cinco reais)

Vigência: 04/08/2022 a 03/10/2022

✓ **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2017**

Contratada: Cigma Soluções Integradas P/ Administração – CNPJ: 11.480.120/0001-50

Objeto: Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil.

Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 31/01/2022 a 01/03/2022

✓ **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2021**

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ: 34.028.316/0015-09

Objeto: Prestação de serviços de postagem e venda de produtos.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023

✓ **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2021**

Contratada: Escala Construções e Projetos – CNPJ: 27.057.593/0001-89

Objeto: Execução da nona etapa de construção da nova sede do Legislativo.

Valor: R\$ 62.478,59 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 24/05/2022 a 19/06/2022

IV - Patrimônio

Incorporação patrimonial durante o exercício:

✓ Placa da Legislatura 2021-2024 (Empenho EO nº 54000)

Valor: R\$ 2.181,50 (dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

✓ Móveis planejados para a Nova Sede da Câmara Municipal (Empenho EO nº 77000)

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



V - Conclusão e Considerações Finais

O Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Careacçu vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas e outros relatórios gerenciais a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade, para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

Ao evidenciar as fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Desta maneira, as ações do Órgão de Controle Interno contribuem diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

Baseada nas considerações acima, esta Comissão de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Careacçu/MG estão em conformidade com as exigências legais.

Careacçu, 28 de abril de 2023.

Adriano de Castro
Controlador Interno